

Pirassununga, 02 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Câmara Municipal**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº 06/2021**

Processo de Licitação nº 05/2021 – Convite nº 01/2021 – Menor Preço por Item – Contrato nº 06/2021 – Extrato de Contrato nº 06/2021 – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e software – Proponentes: 02 (dois) - Contratada (vencedora de todos os itens): MACINI INFORMÁTICA LTDA. - ME – Valor: R\$ 57.401,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e um reais) - Vigência: 12 meses – Conforme informações constantes do processo, o aditamento visa atender a inclusão de cláusula de dotação orçamentária no contrato – Assinatura: 01 de dezembro de 2021. Pirassununga, 01 de dezembro de 2021. **Luciana Batista-Presidente**

**RESOLUÇÃO Nº 232**

*“Cria a Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia, e acrescenta dispositivo ao artigo 32 da Resolução nº 165 de 13 de abril de 2005, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia, a ser disciplinada pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga - Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005. Art. 2º Compete a Comissão ora denominada, toda matéria relevante relacionada a geração de emprego, renda e moradia no âmbito do Poder Legislativo. I - Exarar pareceres técnicos e exposições sobre experiências acerca das questões que envolvem emprego, renda e moradia; II - Requisitar informações, relatórios e documentos sobre a aplicação de Leis, Programas de despesas do Município, diretamente ou através do Tribunal de Contas. Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia, funcionará em conformidade com as disposições regimentais que disciplina a atuação das comissões permanentes. Art. 3º O artigo 32 da Resolução nº 165 de 13 de abril de 2005 passa a vigorar acrescido o inciso X: “Art.32 .....: X - Emprego, Renda e Moradia,” (AC). Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 30 de novembro de 2021. **Luciana Batista - Presidente**. Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano - .Diretora Geral de Secretaria.

**ATOS OFICIAIS**

**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**AVISO DE LICITAÇÃO –  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2021 CONVITE Nº.  
011/2021**

ENCERRAMENTO: 20 de dezembro de 2021 às 13h15.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de dezembro de 2021 às 13h30.

OBJETO: A presente Licitação tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviço de borracharia, para conserto e troca de pneus de veículos leves e pesados da autarquia, para 2022, conforme Termo de Referência, nas condições estabelecidas neste edital, que será disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, “Consulte Licitação”, a partir do dia 02 de dezembro de 2021. Pirassununga, 01 de dezembro de 2021. Átila Porto Sinotti – Seção Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.36/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2021 – MENOR PREÇO  
POR ITEM**

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ DIA 16/12/2021 AS  
13H30

ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/12/2021 às 14H30.  
OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água, dividido em cota principal (75%) e cota reservada (25%) do art. 48 da Lei 123/06 e Lei Complementar 147/2014 sendo: Cloreto Férrico; Policloreto de Alumínio (PAC); Hipoclorito de Sódio, Sal de Ferro e Polímero Catiônico. O edital será disponibilizado no site <http://www.saep-piras.com.br>, “Licitações”, a partir do dia 03 de dezembro de 2021. Pirassununga, 02 de dezembro de 2021. Átila Porto Sinotti - Seção de licitação.

**Seção de Licitação**

**EDITAL**

**Edital: 127/21.** Processo Administrativo: 5401/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00099. Pregão Eletrônico: 93/21. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a partir do dia 03 de dezembro de 2021. A data início para envio das propostas eletrônicas será 03 de dezembro de 2021 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 17 de dezembro de 2021. Pirassununga, 02 de dezembro de 2021. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**Pirassununga, 02 de dezembro de 2021 | Ano 08 | Nº 101**

**Procuradoria-Geral do Município**

**Protocolo Administrativo nº 3311/2021.** Fundamentação Legal: Artigo 31, inciso II e Artigo 33 e seguintes da Lei 13.019/2014 c/c Lei 13.204/2015; Lei Municipal nº 5757/2021 e Decreto Municipal nº 7.879/2021. Termo de Fomento nº 003/2021. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Objeto: incremento financeiro temporário – teto média e alta complexidade – MAC. Manutenção das ações de atenção médica hospitalar aos usuários do sistema único de saúde. O valor total do presente termo de fomento é de R\$ 191.431,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e trinta e um reais), que deverá ser pago em conformidade com o cronograma de desembolso e preferencialmente, dentro do exercício. As despesas decorrentes do presente pacto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – 12.02.00 10 301 1001 2688 – 33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Código de Aplicação 8000016 - R\$ 191.431,00. O pagamento será realizado em parcela única e deverá ser efetuado até 03 (três) dias após a assinatura do termo, em conformidade com o Decreto Municipal nº 7978/2021. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2021. Tiago Alberto Freitas Varisi – Procurador Geral do Município.

**FIM DA EDIÇÃO**